



ANS

AOFA



AOFA



AP

COMUNICADO

(2011MAI20)

APM INTERPÕEM ACÇÃO CONTRA REDUÇÃO DE REMUNERAÇÕES

1. As Associações Profissionais de Militares (APM), simbolicamente representadas por dirigentes e associados, uma vez que a Lei ainda não lhes confere, como devia acontecer, capacidade de representação colectiva no foro judicial, interpuseram contra o Ministério da Defesa Nacional uma “**Acção Administrativa Especial**”, tendo como objecto a anulação dos actos de que decorreu a redução de remunerações e suplementos operada em relação aos militares nas situações de activo e reserva a partir de disposições da Lei do Orçamento de 2011.
2. As acções foram interpostas nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Lisboa, Almada e Sintra, no período que decorreu entre 28 de Abril e 19 de Maio passados, e têm em vista, a partir da jurisprudência resultante de acórdãos que se espera venham a ser favoráveis, a reposição, a todos os militares, de direitos livremente concedidos pelos sucessivos Governos, sendo que, inclusivamente, o último regime remuneratório foi estabelecido pelo Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro, portanto já quando se tinha declarado a chamada crise.
3. Saliente-se que já o Conselho Económico e Social (CES) contestara as reduções em apreço, através do seu parecer, por entender, nomeadamente que: “...a redução de vencimentos dos funcionários públicos e dos trabalhadores do sector empresarial do Estado (SEE) é uma medida injusta, uma vez que faz repercutir sobre estes trabalhadores grande parte do ónus da redução do défice, a qual a todos beneficia. O CES entende que tal tipo de medidas só deve ser tomado quando estão esgotadas todas as alternativas, o que o CES considera não ser o caso uma vez que se coloca grande parte do ónus da consolidação orçamental nesses funcionários”.
4. Tendo como base fundamental a ofensa dos princípios constitucionais que tais actos constituem, as acções visam repor os direitos ora reduzidos de forma substancial e travar a eventual tentação de perpetuar as medidas em causa no tempo e no espaço, como pode depreender-se de declarações públicas de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças.
5. Não querendo eximir-se aos sacrifícios a que têm sido e vão ser sujeitos os seus concidadãos, os militares não podem ignorar, que eles foram e serão distribuídos de forma profundamente desigual, ignorando quem decide, ainda por cima, os compromissos individualmente assumidos com base nos princípios da segurança e confiança que agora são postergados.
6. As APM alertam para as difíceis situações já vividas por muitos agregados familiares de militares e reafirmam a sua firme determinação na prossecução de iniciativas ou acções que conduzam à reposição da Justiça.

As ANS, AOFA e AP

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: geral@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: aofa@sapo.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt